



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
CNPJ 10.249.241/0001-22

JUSTIFICATIVA

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210225 - PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

Senhor (a),

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem respeitosamente, solicitar a realização do 4º aditivo de prazo do contrato nº 20210225. O presente termo aditivo objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro lado, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente a prorrogação contratual.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/PA, 11 de julho de 2024.

Francisco Edylson Gomes Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port.: Nº 017/2024 - GPM/SAGA

FRANCISCO EDYLSO GOMES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 017/2024 GPM/SAGA

